



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 74/2025

PROCESSO Nº 21000.006301/2024-01

CONTRATO Nº 31/2025, celebrado em 08/05/2025

VIGÊNCIA ATUAL: 08/05/2025 a 08/05/2027

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO**, Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração da Secretaria-Executiva, nomeado pela Portaria nº 568, de 15 de maio de 2024, publicada no DOU de 16 de maio de 2024, portador da matrícula funcional nº 1354613, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a empresa **TEMPO REAL PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.269.711/0001-17, sediada na Rua do Rezende, nº 18, Sobreloja, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante designada **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo promover o reajuste do Contrato nº 31/2025, celebrado em 8 de maio de 2025, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme previsão contratual.

2.2. Tendo em vista a data do orçamento estimado - 20/03/2024, a empresa faz jus ao reajuste contratual a partir de maio/2025 (início da vigência), referente à variação do índice no período de março/2024 a fevereiro/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do Contrato, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 31/2025, que passa do valor total de R\$ 132.660,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos e sessenta reais) para **R\$ 139.371,39 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos) a partir de 08/05/2025 e até o final da vigência contratual**.

3.2. Segue o quadro-resumo das alterações contempladas por esse Termo de Apostilamento:

- Reajuste (a partir de 08/05/2025 e até o final da vigência contratual):

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tratamento arquivístico de acervo	14036	Metro Linear	603	R\$ 231,13	R\$ 139.371,39

	documental do MAPA/DF					
--	--------------------------	--	--	--	--	--

4. **CLÁUSULA QUARTA - DESPESA**

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste tem início com a anualidade da apresentação da proposta (fato gerador) e se estendem até o final da vigência contratual. Estão estimadas em **R\$ 6.720,72 (seis mil, setecentos e vinte reais e setenta e dois centavos)**, sendo R\$ 2.171,88 (dois mil, cento e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) referente ao exercício de 2025, R\$ 3.355,70 (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) referente ao exercício de 2026 e R\$ 1.193,14 (um mil, cento e noventa e três reais e quatorze centavos) referente ao exercício de 2027.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados e cabe ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 00001/130005

II. Fonte de Recursos: 1000000000

III. Programa de Trabalho: 168958

IV. Elemento de Despesa: 339039

V. Plano Interno: OPERCGLI

VI. Nota de Empenho: 2025NE000290; 2025NE000651

5.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. **CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**

6.1. Não há exigência de garantia contratual da execução.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração

MAPA/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 09/09/2025, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **45522288** e o código CRC **8AEF7451**.